



ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING

Reference: 2023_001_IJ_MAELOSTROM

A competition is open for the attribution of 1 Research Grant in the framework of MAELOSTROM- Smart technology for MArinE Litter SusTainable RemOval and Management, EC Grant agreement no: 101000832, within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), supported by the European Union Horizon 2020 Framework Programme for Research and Innovation (2014-2020), according to the following conditions:

- 1. Scientific area:** Biological or Environmental Sciences, or similar
- 2. Admission requirements:**

- i) Doctor degree in Biology, Environmental Sciences, or similar areas of expertise;
- ii) Proven experience with stakeholder engagement, especially with policy makers.

In order to be admitted to the competition, the candidates must hold a PhD or Doctorate in Marine Biology, Biological Sciences, Ecological Economy or in a related field. The candidates should also have experience in writing scientific proposals to national and European funding programs and an excellent academic and professional track record, be committed to work in a team and be highly motivated and oriented towards stakeholder engagement in the context of marine sciences. The candidates should have immediate availability and to be able to communicate orally and in written form in both Portuguese and English languages.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD/doctorate degree in one of the afore-mentioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed and complies with the conditions set above in terms years post PhD award and postdoctoral experience is encouraged to apply to this position. In cases where the PhD/doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

All candidates who fail to fulfil the admission requirements established will be excluded from admission.

Conditions of preference:

- Proven experience of work in the area of expertise of Marine Litter: blue technology, European Strategy for Marine Litter, Mitigation and Ecological Impacts Assessment;
- Scientific publications in the area;





- Participation in scientific projects in the area;
- Participation in European initiatives and strategies in the field of marine ecosystems;
- Participation in activities related with Science-Policy-Society Interfaces;
- Work and coordination of activities in communication, such as web platforms and interactive forums;
- Knowledge and experience in ecological assessments, ecosystem services and environmental impact;
- Knowledge of the application of the Water and/or Marine Strategy Framework Directives;
- Knowledge in data management including database creation and management;
- Experience in organizing events, advanced courses and capacity-building workshops.

3. Work Plan: The selected candidate will join the Coastal Biodiversity Lab with the objective of engaging with EU policy-makers. As such, the selected candidate is expected to have some experience in stakeholder and particularly policy-maker engagement. The contracted Junior Researcher will be responsible for the work in Coordination and Integration of blue technology for the EU plastic strategy. This work will be done by identifying and engaging with the EU-funded Projects related to Marine Litter and the Plastic Strategy and other stakeholders including policy, industry and societal actors. The researcher will also be responsible to map national and international stakeholders' best practices for Marine Litter removal and valorisation and to produce and manage a dedicated database. He/she will organize international webinars and workshops and be participating in the development of the Best Practices Sheets to be published online, and upload to the European Environment Agency's (EEA) database on Marine Litter.

4. Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place: The selected candidate will work under the supervision of Prof. Dr. Isabel Sousa Pinto, integrated in the Research Team Coastal Biodiversity Lab at CIIMAR (University of Porto). The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the modern Cruise Ship Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, Porto's metropolitan area. The selected candidate will work in an international and highly multidisciplinary environment with a strong connection to the Ocean.

6. Duration of the contract: An uncertain term work contract will be signed starting March 2023, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.o 140, no 1 and no 2, g; and article n.o 148, – Labour Code and article 6, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n.o 57/2016, de 29 -8).

7. Monthly salary: The gross monthly salary is 2.206,05 € according to the Single Remuneration Table (level 33) - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12, holidays, food and Christmas allowance apart.

8. Selection Methods: Ranking of the candidates will be performed by *Curriculum vitae* (CV) evaluation and letter of motivations, according to the following criteria:



- A - Evaluation of the admission requirements and preferential conditions in the field of study;
- B - Scientific production;
- C - Evaluation of the candidate's profile, considering motivation, knowledge and experience in the field as well as transversal knowledge.

The evaluation will score as follows: $0.50 \times A + 0.30 \times B + 0.20 \times C$

If necessary, an interview will be done to the three top candidates, with a maximum weight of 10% of the final evaluation:

$0.9 \times CV \text{ and Motivation } (A+B+C) + 0.1 \times \text{Interview}$

The grading system will produce a result on a 0 to 20 scale, based on the basis of the above-mentioned criteria and weights. The Selection Committee shall deliberate by means of a nominal vote based on the selection criteria adopted and published, and abstentions are not allowed. After completing the application of the selection criteria, the jury will draw up an ordered list of successful candidates with their classification. The minutes of the Selection Committee's meeting will be available to the candidates if requests.

9. Composition of the Jury:

President of the Jury: Isabel Sousa Pinto;

Vogal: Luis R. Vieira;

Vogal: Sara Antunes;

Substitute vogal: Isabel Iglesias;

Substitute vogal: Ana Mafalda Correia;

10. Form of Advertising/notification of results: The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of reference letters and interviews, the final results will be published on the website of CIIMAR and communicated by e-mail to the candidates. The jury reserves the right not to assign the work contract if none of the candidates meet all the requirements and/or match the desired profile.

11. Deadline for application and presentation of applications: If you are interested in this position, you should send your application between the 13 until 24 march 2023, to rh@ciimar.up.pt, and ispinto@ciimar.up.pt. The subject of the e-mail must contain the competition reference (2023_001_IJ_MAELOSTROM). The application must be formalized compulsorily by sending the following documents (all documents in English language):

- Application letter (including the reference of the competition, as indicated in this announcement, contact e-mail address and phone number);
- Motivation letter;



- Detailed *Curriculum vitae*;
- Copy of the eligibility certificates (PhD degree certificate);
- Reference contact information.

Attachments should be limited to 5 MB total size. The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, so that no candidate can be privileged, beneficiary, disadvantaged or private of any right or exemption from any duty owing, in particular, to ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic situation, education, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and trade union membership.

Under the terms of D.L. No. 29/2001, of February 3rd, the disabled candidate has preference in equal classification, which prevails over any other legal preference. Candidates must declare their respective degree of incapacity, the type of disability and the means of communication / expression to be used in the selection process, under the terms of the aforementioned diploma.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A)

Referência: 2023_001_IJ_MAELOSTROM

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um(a) investigador(a) nível 33 no âmbito do projeto MAELSTROM- *Smart technology for MARine Litter Sustainable RemOval and Management* (CE Grant n.º: 101000832), na Unidade de Investigação - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, apoiado pelo Programa Quadro de Investigação e Inovação Horizonte 2020 da União Europeia (2014-2020), nas seguintes condições:

1. Área científica: Ciências Biológicas e Ambientais, ou similares.

2. Requisitos gerais de admissão:

- i) Doutoramento em Biologia, Ciências Ambientais ou áreas afins.
- ii) Experiência comprovada no envolvimento de diversos setores e públicos de interesse, especialmente com decisores políticos.

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares de um doutoramento em Biologia Marinha, Ciências Biológicas, Economia Ambiental ou áreas afins. Os candidatos devem ainda ter experiência na redação de propostas científicas para programas de financiamento nacionais e europeus, um excelente percurso académico e profissional, estar empenhados no trabalho em equipa e motivados e orientados para o envolvimento de setores e públicos de interesse, no contexto das ciências do mar. Os candidatos deverão ter disponibilidade imediata e capacidade de comunicação oral e escrita nas línguas portuguesa e inglesa.

Caso o grau de doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, deve cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

Serão excluídos da admissão todos os candidatos que não cumpram os requisitos de admissão estabelecidos.

Condições de Preferência:

- Experiência comprovada de trabalho nas áreas de especialização do Lixo Marinho: Tecnologia Azul, Estratégia Europeia para o Lixo Marinho, Mitigação e Avaliação de Impactos Ecológicos;
- Publicações científicas na área;
- Participação em projetos científicos na área;
- Participação em iniciativas e estratégias europeias na área dos ecossistemas marinhos;
- Participação em atividades relacionadas com Interfaces Ciência-Política-Sociedade;
- Trabalho e coordenação de atividades de comunicação, como plataformas *online* e fóruns interativos;



- Conhecimento e experiência em avaliação ecológica, serviços dos ecossistemas e estudos de impacto ambiental;
- Conhecimento da aplicação da Diretiva-Quadro da Água e/ou Estratégia Marinha;
- Conhecimento em gestão de dados, incluindo criação de bases de dados;
- Experiência na organização de eventos, cursos avançados e workshops de capacitação.

3. Plano de trabalho: O candidato selecionado ingressará no Laboratório de Biodiversidade Costeira do CIIMAR, com o objetivo de envolver decisores políticos da União Europeia (UE). Espera-se que o candidato(a) selecionado(a) tenha experiência em *stakeholders engagement*, particularmente, de decisores políticos. O Investigador Júnior contratado será responsável pelo trabalho de Coordenação e Integração da tecnologia azul para a estratégia do plástico da UE. Este trabalho será realizado identificando e envolvendo os projetos financiados pela UE relacionados com o Lixo Marinho e a Estratégia para o Plástico, incluindo setores-chave como atores políticos, industriais e sociais. O investigador também será responsável por mapear as melhores práticas nacionais e internacionais das partes interessadas para a remoção e valorização do Lixo Marinho e por produzir e gerir uma base de dados dedicada. Ele/ela organizará *webinars* e workshops internacionais e participará no desenvolvimento das Fichas com as Melhores Práticas para a Valorização do Lixo Marinho, a serem publicadas online e na base de dados da Agência Europeia do Ambiente (EEA).

4. Legislação e regulamentação aplicável: Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5. Local de Trabalho: O candidato(a) selecionado(a) irá desenvolver o trabalho sob a orientação da Prof. Doutora Isabel Sousa Pinto e integrado(a) na Equipa de Investigação do Laboratório de Biodiversidade Costeira do CIIMAR (Universidade do Porto). O laboratório está localizado na sede do CIIMAR, no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos, área metropolitana do Porto. O candidato selecionado irá trabalhar num ambiente multidisciplinar e internacional, com uma forte ligação ao Oceano.

6. Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em abril de 2023, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea g); e artigo 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação atual.

7. Remuneração: A remuneração base mensal a atribuir é a prevista no nº 1 do artigo 15º do RJEC, na redação introduzida pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, correspondente a Investigador/a Júnior Doutoramento/a, nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 54-F/2022, de 16 de dezembro: 2.206,05 € (dois mil duzentos e seis euros e cinco cêntimos); subsídio de alimentação, férias e Natal à parte.

8. Métodos de seleção: A classificação dos candidatos será efetuada pela avaliação do *Curriculum vitae* (CV) e da carta de motivação, de acordo com os seguintes critérios:

A - Avaliação dos requisitos de admissão e condições preferenciais na área de estudos;



B - Produção científica;

C - Avaliação do perfil do candidato, considerando a motivação, conhecimento e experiência na área bem como conhecimentos transversais.

A avaliação terá a seguinte pontuação: $0.50 \times A + 0.30 \times B + 0.20 \times C$

Se necessário, será realizada uma entrevista aos três primeiros candidatos, com um peso máximo de 10% na avaliação final:

$0.9 \times CV \text{ e Motivação } (A+B+C) + 0.1 \times \text{Entrevista}$

O sistema de classificação produzirá um resultado numa escala de 0 a 20, com base nos critérios e pesos acima mencionados. O júri deliberará por meio de votação nominal, com base nos critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo admitidas abstenções. Após a conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri elaborará uma lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A ata da reunião estará à disposição dos candidatos, caso solicitado.

9. Composição do Júri: Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC e de acordo com o respetivo despacho de nomeação, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Isabel Sousa Pinto;

Vogal: Luis R. Vieira;

Vogal: Sara Antunes;

Suplente: Isabel Iglesias;

Suplente: Ana Mafalda Correia.

10. Formalização das candidaturas/notificação dos resultados: Os resultados da primeira fase da avaliação (pré-seleção) serão publicados no site do CIIMAR e enviados por e-mail para os candidatos, dispondo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, nos termos do “Código do Procedimento Administrativo”, em sede de audiência preliminar. Após a eventual recolha de cartas de referência e entrevistas, os resultados finais serão publicados no *website* do CIIMAR e comunicados por e-mail aos candidatos. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato de trabalho caso nenhum dos candidatos reúna todos os requisitos e/ou o perfil pretendido.

11. Prazo de candidatura e apresentação de candidaturas: O prazo de candidaturas inicia no dia 13/3/2023 e termina 24/3/2023. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de e-mail para rh@ciimar.up.pt e ispinto@ciimar.up.pt e devem conter a referência do concurso (2023_001_IJ_MAELSTROM).

A candidatura deve ser formalizada obrigatoriamente através do envio dos seguintes documentos (todos em língua inglesa):

- Carta de candidatura (incluindo a referência do concurso, conforme indicado neste edital, endereço de e-mail e número de telefone);
- Carta de motivação;
- *Curriculum vitae* detalhado;
- Cópia do certificado de habilitações (certificado de grau de Doutor);
- Informações e contatos de referência.



Os anexos devem ser limitados a um tamanho total de 5 MB. Não serão consideradas as candidaturas que não incluam todos os elementos anteriormente indicados.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.